



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

11/082.1

62159.000015/2020-83, 61074.001649/2019-97,  
62159.004037/2020-12 e 61074.010944/2020-78.

**PORTARIA MB/MD Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprovar as Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha.

**O COMANDANTE DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, tendo em vista o contido nos arts. 29, 43 e 47 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em conformidade com os arts. 2º, 6º e 19 do Decreto nº 9.530, de 17 de outubro de 2018, o art. 27 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, passando a vigorar de acordo com o anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 383/MB, de 17 de dezembro de 2008, nº 60/MB, de 30 de janeiro de 2014, nº 119/MB, de 25 de abril de 2018 e nº 80/MB, de 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

Almirante de Esquadra

Comandante da Marinha

BRUNO MENDES DE ARRUDA

Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIAA, CIABA, CIAGA, CIAMPA, CIASC, CIAW, CN, ComemCh, ComFFE, ComOpNav, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, CPesFN, DAbM, DAdM (BoI MB), DAerM, DEnsM, DFM, DGMM, DGDNTM, DGN, DGPM, DHN, DIM, DPC, DPMM, DSAM, DSM, EAMCE, EAMES, EAMPE, EAMSC, EMA, EN, MD (CHOC-EMCFA), MD (SG), SGM, GM-10, GM-11 e Arquivo.

61001.000010/2021-62